



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA

EDITAL INTERNO N.º 01/2023-PPGPDSA/UEMA

SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – Edital N° 44/2022 CAPES

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal da Universidade Estadual do Maranhão (PPGPDSA/UEMA) torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior, no ano de 2023, no âmbito do Edital N°44/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. OBJETIVO

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da Capes objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de Pós-Graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no País.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Estudantes de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal da Universidade Estadual do Maranhão (PPGPDSA/UEMA) que tenham sido aprovados no exame de qualificação, ou tenham cursado, pelo menos, dois semestres letivos do curso.

3. REQUISITOS

3.1 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- I. ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil.
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição.
- III. estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal da Universidade Estadual do Maranhão (PPGPDSA/UEMA) em nível de doutorado.
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA

curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.

V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior.

VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição.

VII. ter a proficiência mínima em língua estrangeira (língua inglesa, ou língua francesa, ou língua espanhola, ou língua alemã ou língua italiana) comprovada até o dia 10/03/2023.

VIII. ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido.

IX. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3.2. REQUISITOS DO(A) ORIENTADOR (A)

I. Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsas; e

II. Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes a pesquisa do doutorando.

3.3 REQUISITOS DO(A) COORIENTADOR (A) NO EXTERIOR

I. Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA

II. Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

4. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição se realizará pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal da Universidade Estadual do Maranhão (PPGPDSA/UEMA), conforme cronograma constante no item 5 desse edital.

4.2. Para a inscrição, todos os documentos discriminados no item 8 deverão ser impressos e entregues presencialmente na secretaria do PPGPDSA.

4.3. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

5. CRONOGRAMA

| Eventos | Datas | Responsável |
|---|---|---|
| Período de inscrição | 28/02/2023 a 03/03/2023 | PPGPDSA |
| Seleção Interna do Candidatos | 04/03/2023 a 07/03/2023 | PPGPDSA |
| Divulgação do resultado | 13/03/2023 | PPGPDSA |
| Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória | Do dia 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 até 17 horas (horário oficial de Brasília) | Candidato |
| Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES | De 10 a 17 de abril de 2023 até 17 horas (horário oficial de Brasília) | Pró-Reitora de Pós-Graduação ou órgão equivalente |
| Publicação da relação de inscrições homologadas | A partir de 20/04/2023 | Capes |
| Análise técnica das candidaturas pela CAPES | A partir de 18/04/2023 | Capes |
| Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental | Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes. | Candidato |
| Emissão das cartas de concessão | A partir do dia 29 de maio de 2023 | Capes |
| Início das atividades no exterior | Setembro à novembro de 2023 | Bolsista |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA

6. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior a ser implementada a partir de setembro de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7. DURAÇÃO DA BOLSA

7.1 O período de vigência da bolsa será de 6 (seis meses) e no máximo 10 (dez) meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

7.2 O bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa do seu trabalho final.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

8.1 Ficha de inscrição - **Apêndice A.**

8.2 Histórico

8.3 *Curriculum lattes*

8.4 Proposta de Pesquisa à ser desenvolvida no exterior devendo estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização da IES, demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

9. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Avaliação dos pré-requisitos atendidos quanto à:

9.1 Histórico do curso de doutorado do(a) candidato(a). Será avaliada a integralização dos créditos do doutorado.

9.2 Proposta de Pesquisa à ser desenvolvida no exterior.

9.3 Currículo lattes do(a) candidato(a). Será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos a partir de 2018).

9.4 Proficiência em língua inglesa.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA

10. RESULTADOS

O (A) candidato (a) será listado (a) em ordem decrescente de pontuação da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a). O candidato (a) que não apresentar a comprovação da proficiência em língua estrangeira até a data de 10 de março de 2023 será desclassificado (a), e o (a) próximo (a) da lista de espera será convocado (a).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As presentes normas aplicam-se ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior com bolsa concedida com recursos orçamentários da Capes.

11.2 O presente Edital Interno tem fundamento no Edital 44/2022 da CAPES, onde se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo, publicado em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Viviane Correa Silva Coimbra

Coordenadora de Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA

EDITAL INTERNO N.º 01/2023-PPGPDSA/UEMA
SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – Edital N° 44/2022 CAPES

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | | |
|--|--------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| Nome completo: | | | | |
| Data de nascimento: | | | | |
| Sexo: | <input type="checkbox"/> | Masculino | <input type="checkbox"/> | Feminino |
| E-mail: | | | | |
| Telefone para contato: () | | | | |
| Título do Projeto de tese de doutorado: | | | Ano previsto para titulação: | |
| Universidade Pretendida: | | | País: | |
| Nome completo do orientador no PPGPDSA e no exterior: | | | Linha de Pesquisa: | |
| Nacionalidade: | <input type="checkbox"/> | Brasileira | <input type="checkbox"/> | Estangeira |
| <u>Se brasileiro:</u> RG: CPF: | | | | |
| <u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente | <input type="checkbox"/> | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO Tipo: |
| | | | Passaporte nº: | |
| | | | País de origem: | |
| <i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i> | | | | |
| Nome Completo: | | | | |
| E-mail: | | | | |
| Grau Parentesco / Relação: | | | | |
| Telefone Fixo (com DDD): | | | | |
| Celular (com DDD): | | | | |